



Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48c26245-4385-459c-a620-6b445f1d2e27

Em, 07 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 03/2023

Do: Fundo de Previdência do Município de Saloá
Ao: Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual

Exmo. Senhor Inspetor;

Cumprindo determinações dessa Corte de Contas, vimos encaminhar a V. Excia, a Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência do Município de Saloá, referente ao exercício financeiro de 2023.

Ressaltamos que a aludida Prestação de Contas guarda estrita obediência à Lei nº 12.600/04 (Lei Orgânica do TCE) e, sobretudo, a Resolução TC nº 216/2023.

Afirmamos que as informações contidas, na presente Prestação de Contas, correspondem aos atos e fatos administrativos realizados, com cópias nos arquivos do Instituto.

Nesta oportunidade reafirmamos os protestos de estima e distinta consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Maria Socorro Xavier Pereira
Gerente de Previdência

(Documento Assinado em formato digital)

Ao
Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA
DD. Dr. Paulo Ricardo Lins da Silva
Garanhuns – PE.